



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



**EDITAL**

CARTÓRIO CARLOS ULYSSES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DA ZONA SUL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, delegação de serviço público, estabelecida à Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.362.211/0001-49, representado neste ato por seu respectivo Tabelião e Oficial, Bel. Walter Ulysses de Carvalho, a vista do Art. 941 e 942 do Código de Normas Extrajudicial da CGJPB, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que neste Cartório foi requerido por **FRANCISCO DE ASSIS PINTO**, inscrita no CPF sob nº 768.215.524-87, residente e domiciliado a Rua Maria de Lourdes Silva Guedes, 23, Ernesto Geisel, nesta Capital, a retificação de área do terreno do imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 02 (zero dois) da quadra F-02 (zero dois), situado na Expansão do Loteamento Jardim Apolo, na Rua Martinho Lutero, no bairro Jardim Veneza, nesta cidade, imóvel devidamente registrado na matrícula n.º 68.235, do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB. Por este CITO O CONFRONTANTE, a **VR ADMINISTRADORA IMOVEIS LTDA**, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E NÃO ENCONTRADOS, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM OU AQUELES QUE PORVENTURA TENHAM CONHECIMENTO E INTERESSE, POSSAM ALEGAR QUALQUER DIREITO SOBRE O IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, para impugnam, querendo, no prazo legal de 15 (quinze dias), nos termos do art. 213, parágrafo 4º, da Lei 6015/73, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. Dou fé \_\_\_\_\_

João Pessoa, 10 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
O Oficial do Registro

*Pedro Dayvisson Junior Rosendi*  
Escrevente Substituto